



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: [conabio@mma.gov.br](mailto:conabio@mma.gov.br), <http://www.mma.gov.br/conabio>

**Deliberação CONABIO nº 16, de 25 de março de 2004**

*Aprova o lançamento de cartas-consulta para a seleção de propostas para apoio do PROBIO na 5ª Reunião Ordinária da CONABIO*

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 5ª Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Aprovar o lançamento do Edital “**Mapeamento das áreas de cobertura vegetal remanescentes dos Biomas - Cerrado, Pantanal, Caatinga, Mata Atlântica, Campos Sulinos e Amazônia**”, para seleção de projetos pelo PROBIO, sendo os valores: R\$ 600.000,00 para Amazônia, R\$ 450.000,00 para a Caatinga, R\$ 150.000,00 para Campos Sulinos, R\$ 700.000,00 para o Cerrado, R\$ 330.000,00 para a Mata Atlântica e R\$ 140.000,00 para o Pantanal, com a incorporação das sugestões feitas pelo Plenário da CONABIO.

Art 2º Aprovar o lançamento da Carta-Consulta para elaboração da “**Publicação sobre Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção**”, para seleção de projetos pelo PROBIO, no valor de R\$ 90.000,00, com possibilidade de ampliação deste montante.

Art 3º Aprovar o lançamento da Carta-Consulta “**Apoio à Realização de Estudos para Elaboração de Roteiro Metodológico Preliminar de Planejamento e Implantação de Unidades de Gestão Biorregional e/ou Corredores Ecológicos**”, para seleção de projetos pelo PROBIO, no valor total de R\$ 150.000,00, e incorporação das sugestões feitas pelo Plenário da CONABIO.

Art 4º Aprovar o lançamento da Carta-Consulta “**Identificação e Mapeamento da Distribuição Geográfica e a Conservação de Parentes Silvestres e das Raças Locais/Variedades Crioulas das Principais Espécies de Plantas Cultivadas no País**”, para seleção de projetos pelo PROBIO, no valor total de R\$ 300.000,00, variando entre R\$ 50.000,00 e R\$ 100.000,00 por proposta aprovada.

Art 5º Aprovar o lançamento da Carta-Consulta “**Elaboração de Material Educativo e Instrucional sobre Biodiversidade Brasileira, Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, Fragmentação de Ecossistemas, Biomas Brasileiros, Espécies Invasoras e Unidades de Conservação**”, para seleção de projetos pelo PROBIO, no valor total de R\$ 300.000,00, sendo R\$ 50.000,00 por tema, e incorporação das sugestões feitas pelo Plenário da CONABIO.

**JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO**

Secretário de Biodiversidade e Florestas

**Presidente da CONABIO**